Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 010/04

EMENTA: Nomina a **Rua Projetada**, que se inicia na Rua da Assembléia e tem fim na Rua Nilo Bento de Souza, de Rua **Jorge Ricardo da Mata** no bairro São Cristovão.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte:

LEI:

Art. 1º. - Passa a denominar-se de rua "**Jorge Ricardo da Mata**", a **Rua Projetada** que se inicia na Rua da Assembléia e tem fim na Rua Nilo Bento de Souza no bairro São Cristovão.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EXPEDIENTE

Em, 17 MAR. 2004

Sala das Sessões, 17 de março de 2004.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador-autor

APROVADO
Primeiro
DISCUSSÃO
24/03/2004
Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT.: 012

APROVADO
Segundo
DISCUSSÃO
30 MAR/2004
Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT.: 012